



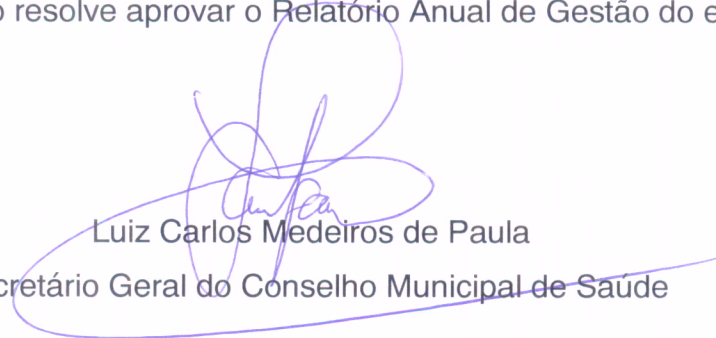
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDAIATUBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS Nº 08, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Indaiatuba, em sua Terceira Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Março de 2021, no uso de suas competências regimentais e legais conferidas pela Lei Federal 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453 do CNS, de 10 de maio de 2012, Lei Municipal 2.690, de 18 de abril de 1991, e Lei Municipal 5.877, de 19 de maio de 2011.

Resolve: Relatório Anual de Gestão

Art.1º Este conselho resolve aprovar o Relatório Anual de Gestão do exercício de 2020.



Luiz Carlos Medeiros de Paula
Secretário Geral do Conselho Municipal de Saúde



Rogerio Gottardi de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS Nº 08, de 24 de Março de 2021, nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.



Graziela Drigo B. Garcia
Secretária Municipal de Saúde